



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 2304
Proc. nº: 150401/2021
Rebrava: 00

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021
CONTRATO N.º 150401-01/2021-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150401/2021**

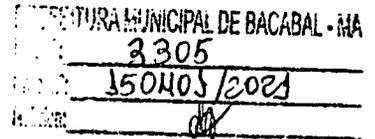
**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA
CONSTRUTORA JT LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA JT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25/10/1994 sob o n.º 21 2 00354954, estabelecida na Rodovia BR 316, km n.º 365, n.º 01, Lote 06, Distrito Agroindustrial, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 00.336.053/0001-88, neste ato tendo como representante legal a Sra. **LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE**, portadora do CPF sob n.º 368.319.643-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 2008416659-7 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, n.º 03, apto. 102, Edifício Portal da Enseada, Ponta da Areia, no município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Concorrência Pública, sob n.º 001/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 150401/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas do Município de Bacabal – MA, de acordo com o Convênio n.º 8.411.00/2020 Siconv n.º 909578, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

Fica aditivado de acordo com planilha orçamentária anteriormente aprovada, proveniente da alteração do projeto básico inicial que culmina na supressão de serviços perfazendo um total de **R\$ 1.231.425,28 (um milhão duzentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, alcançando a porcentagem aproximada de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) do valor contratado, e no acréscimo de serviços perfazendo um total de **R\$ 1.231.425,28 (um milhão duzentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, alcançando a porcentagem aproximada de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) do valor contratado, conforme art. 65º § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. Dessa forma o valor contratado fica inalterado, permanecendo o valor de R\$



9.523.715,91 (Nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 11 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Luciene Almeida Cavalcante
LUCIENE ALMEIDA CAVALCANTE
Sócia Administradora
CONSTRUTORA JT LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 3306
Proc. nº: 150401/2021
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2021, decorrente do CONTRATO N.º 150401-01/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e a Empresa CONSTRUTORA JT LTDA. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivo da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, de acordo com o Convênio nº 8.411.00/2020 SICONV nº 909578 celebrado entre esta Prefeitura e a CODEVASF. **DO VALOR:** O valor contratado fica inalterado, permanecendo o valor contratado de R\$ 9.523.715,91 (nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 11 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.
Em 11/10/2021
Nome: [assinatura]

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

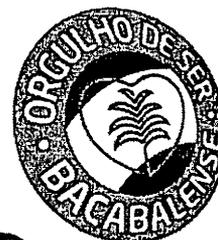
ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 11 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3307

Proc. nº: 150401/2021

Requis: J

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

Licitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2021, decorrente do CONTRATO N.º 150401-01/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e a Empresa CONSTRUTORA JT LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivo da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, de acordo com o Convênio nº 8.411.00/2020 SICONV nº 909578 celebrado entre esta Prefeitura e a CODEVASF. DO VALOR: O valor contratado fica inalterado, permanecendo o valor contratado de R\$ 9.523.715,91 (nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato





contratual, previsto em 10 (dez) meses, fica aditivado em 05 (cinco) meses, resultando no prazo total de 15 (quinze) meses de execução, tendo por data de início 20 de julho de 2022 e data de término 20 de dezembro de 2022. O prazo de vigência contratual, previsto em 12 (doze) meses, fica aditivado em 05 (cinco) meses, resultando no prazo total de 17 (dezesete) meses de vigência, tendo por data de início 26 de julho de 2022 e data de término 26 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 24/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.311/2021. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.; DO OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, ITEM 2.2, E CLÁUSULA DOZE – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ITEM 12.1. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021-TJMA, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DEZESSEIS; DO FUNDAMENTO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-54102022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 066/2017/05 - EMAP Processo administrativo de contratação: 0383/2017. Processo administrativo do aditamento: 01692/2022. Número do Aditivo: 066/2017/05 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12. Presidente da EMAP; Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: A. J. A. ABITBOL & CIA LTDA - ME. CNPJ: 20.221.216/0001-94. Signatário(s)/Contratado: Supervisor Operacional. Sr. FRANK JAIRO BARROS PEIXOTO, inscrito no R.G. sob o nº 302740894-4 SSP/MA, e no CPF sob o nº 643.737.703-87. Objeto do contrato: "prestação de serviços de controle e manejo ambiental de vetores e pragas urbanas, tais como ratos, camundongos, pombos, artrópodes (insetos: baratas, cupins, formigas, moscas, mosquitos, vespas, abelhas, marimbondos, etc.; aracnídeos: aranhas, escorpiões, carrapatos, ácaros, etc.; e quilópodes: lacraias, centopéias, etc.), quirópteros e quaisquer outros animais sinantrópicos nocivos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos, nas áreas administradas pela EMAP, localizadas no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, no terminal de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, Terminal de Ferry-Boat de Cujupe, no município de Alcântara - MA e no Terminal do Porto Grande, em São Luís - MA, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 meses e renovação do valor. Valor: R\$ 63.884,37

(Sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e vigência do Contrato nº 066/2017/04-EMAP, os quais findariam em 02/08/2022 ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 02/08/2023. **Fundamento legal:** inciso II, § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 26/07/2022. **Publique-se.** São Luís, 27 de Julho de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021, decorrente do CONTRATO Nº 150401-01/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e a Empresa CONSTRUTORA JT LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivo da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, de acordo com o Convênio nº 8.411.00/2020 SICONV nº 909578 celebrado entre esta Prefeitura e a CODEVASF. DO VALOR: O valor contratado fica inalterado, permanecendo o valor contratado de R\$ 9.523.715,91 (nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 11 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.055/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA A. MOTAS DE SOUSA MELO & CIA LTDA-ME, CNPJ. n.º 03.799.173/0001-48. OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), OBJETIVANDO a aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 22 de julho de 2022. ASSINATURA: Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde a Sr. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e Sr. Ada Mota de Sousa Melo, CPF nº 601.811.993-51, Representante Legal da empresa.

ATA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DA 447ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 - Centro, CEP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 086/2022. Tomada De Preços Nº TP-001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão e a Empresa: Construtora Ramos EPP, CNPJ 09.579.987/0001-15. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção de poço Tubular e Rede de Distribuição de Água, Conforme Contrato de Repasse Nº 855432/2017/MMA/CAIXA, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA. Data De Assinatura: 26/07/2022. Valor: R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Prazo De Execução: 180 (Cento e Oitenta) dias. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA: Hildemar Silva De Andrade, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão e Pela Empresa Construtora Ramos EPP: Rosélia Silva da Costa, Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo Ao Contrato N.º TP-009-2015-001. Partes: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão e a Empresa COMAL - Construtora Maranhense Eireli, CNPJ 13.530.056/0001-08. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção do Portal de Entrada e Saída da Cidade, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA. Data De Assinatura: 26/07/2022. Valor: R\$ 565.218,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezotois reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: 31/12/2022. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA: Hildemar Silva De Andrade, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão e Pela Empresa COMAL - Construtora Maranhense Eireli: Romualdo Oliveira De Araújo Junior, Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2 /2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022 - PMAP.

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2022-CPL, do tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, às 09h00min do dia 18 de agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a retomada da construção da Quadra Coberta com vestiário no Bairro Santo Antônio em Alto Parnaíba MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com Esclarecimento adicional, preferencialmente, via e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 13h.

Alto Parnaíba - MA, 27 de julho de 2022.
JOSÉ AIRTON DE BRITO CASTRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo n.º 001/2021, decorrente do Contrato n.º 150401-01/2021. Concorrência Pública n.º 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Bacabal e a Empresa Construtora JT LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Em Vias Públicas da Sede do Município de Bacabal, de Acordo Com O Convênio nº 8.411.00/2020 Siconv nº 909578 Celebrado Entre Esta Prefeitura e A Codevasf. do Valor: O Valor Contratado Fica Inalterado, Permanecendo O Valor Contratado de R\$ 9.523.715,91 (Nove Milhões Quinhentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Quinze Reais e Noventa e Um Centavos). Data da Assinatura: 11 de Outubro de 2021. da Ratificação: Todas As Demais Cláusulas do Contrato Primitivas Não Alteradas Expressamente Pelo Presente Instrumento Permanecem Inalteradas e Ficam Ratificadas e Em Plena Vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e Suas Demais Alterações Posteriores. Bacabal - MA, 11 de Outubro de 2021. Edvan Brandão de Farias - Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Extrato do Termo de Acordo nº 004/2022. Processo Administrativo nº 180101/2022. Credenciamento nº 001/2022-CPL/PMB. Partes: Município de Bacabal/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Gimave - Melos de Pagamentos e Informacoes LTDA sob CNPJ nº 05.989.476/0003-82. ESPÉCIE: Termo de Acordo. OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais, concursados, contratados e comissionados, objetivando adiantamento salarial no limite de 30% (trinta por cento), na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Bacabal/MA. Data do Termo: 07 de julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. Partes: Sra. Ivane Ramos Araújo de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, pelo Município e O Sr. Jaime Luis de Salles Agostinho - Sócio Administrador, pela Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022-CPL/PMB
Repetição

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de armação de óculos com lente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 09h:00min (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 27 de julho de 2022.
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
RUBRICA: 3309
150401/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de Cururu (MA), através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei n.º 10.520/2002 e Decretos Municipais n.º 018/2021, n.º 063/2021 e, subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (coffee break, café da manhã, almoço, lanche, e decoração do ambiente), para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos das secretarias municipais de Cururu/MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas, do dia 12/08/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos.

Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura Municipal de Cururu, www.cururu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com.

Cururu - MA, 27 de julho de 2022.

GENILDE MATOS MAIA
Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 479/2022, processo cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros (geladeiras, refrigeradores, freezers, frigobares, bebedouros, ar condicionados, centrais de ar) para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de agosto de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com

PATRICIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - CPL/PMIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de drenagem, área de passeio, meio fio nas vias de acesso do habitacional Milton Amorim do município de Itapecuru Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI do Lei nº 8.666/1993 e do Item 12.1 do edital, o objeto acima especificado a favor da (s) empresa (s):

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, vencedora do certame, com valor total de R\$ 467.394,22 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Itapecuru Mirim - MA, 28 de julho de 2022.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 079/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 018/2022, torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA, às 10h00min (dez horas) do dia 11 de agosto de 2022, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; e, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 27 de julho de 2022.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo Administrativo nº 077/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 118/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 11 de agosto de 2022, através do Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa - MA, 27 de julho de 2022.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS

